



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE

Protocolo: 26.590.574-9

Assunto: Contratação de Serviços de Arbitragem Esportiva – Credenciamento 09/2023.

1. O presente protocolo trata da solicitação de contratação de **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA** para **38º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ**, modalidade **VOLEIBOL**, a ser realizado no município de **UMUARAMA**, no período de **09/10 a 17/10**.

2. A contratação será efetuada com base na **Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação é por **CREDENCIAMENTO**, fundamentada no **inciso IV do Art. 74º** da referida Lei. O tipo de objeto contratual será por **ORDEM DE SERVIÇO**, seguindo a orientação da SEAP, para possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Instruem este protocolado com os seguintes documentos:

- Edital de Credenciamento nº 09/2023;
- Extrato de publicação de vigência do Edital de Credenciamento;
- Extrato da Homologação dos credenciados por modalidade (DIOE – Edição nº 11633);
- Relação de credenciados por modalidade no respectivo Edital;
- Pedido de anuência ao credenciado, conforme classificação e ordem de prestação de serviço;
- Manifestação do credenciado;
- Proposta do credenciado que fará a prestação do serviço:

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL – CNPJ nº 76.024.173/0001-01;

- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Mapa de preço.

4. Diante do exposto, encaminha-se ao Departamento Administrativo para as providências de inserção e tramitação junto ao **Sistema GMS**, em observância ao despacho de fls. 04

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Tayná Folchini Doro

Equipe de Apoio – Comissão Permanente de Licitação